



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1141/2009

O DESEMBARGADOR JOSÉ ABÍLIO NEVES SOUSA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Memorando nº 35/2009, de 08-10-2009,

CONSIDERANDO o contido na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2005, de 10-5-2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12-5-2005, alterada pela RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2007, de 5-6-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 7-6-2007, e o disposto da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 39/2008, de 11-9-2008, publicada no Diário da Justiça Eletrônica de 12-9-2008,

R E S O L V E

I - ALTERAR a PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1.067/2009, de 28-9-2009, excluindo os servidores **ROSA ELIANE BARROS MOREIRA**, e **JAIRO PINHEIRO DE LYRA NETO**, Analistas Judiciários - Execução de Mandados, lotados no Serviço de Apoio às Execuções, do quadro do plantão judicial permanente do mês em curso.

II - INCLUIR, nos períodos de 05 a 11-10 e 26 a 31-10-2009, os servidores **JOSÉ HELDER PAIVA MONTEIRO** e **JORGE ALFREDO CALHEIROS SALGUEIRO**, Analistas Judiciários - Execução de Mandados, lotados no Serviço de Apoio às Execuções, para permanecerem de sobreaviso, durante o plantão judicial permanente, do mês em curso.

III - OS EFEITOS desta Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 08 de outubro de 2009.

• **Original assinado**
JOSÉ ABÍLIO NEVES SOUSA
Desembargador do Tribunal
no exercício da Presidência